



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

= **PORTARIA Nº. 304/2025** =

JOÃO BATISTA DE ANDRADE,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a servidora Sra. **CAMILA CAPOEIRA DOS PASSOS CAMPAGNOLLI**, matrícula nº 4698, para exercer as atribuições de “**CHEFE DA SEÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL**”, a título de substituição, durante o impedimento legal por férias da servidora Sra. **GABRIELLI AMARAL DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 3817, no período de 03/06/2025 a 02/07/2025, nos termos do Art. 7º da lei Complementar Municipal nº 032/2022.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 06 DE JUNHO DE 2025.

= **MARCOS ROBERTO LUSTROSO** =
Secretário Municipal de Administração

= **JOÃO BATISTA DE ANDRADE** =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB34-25B1-4FA0-D0AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 10/06/2025 09:13:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 17/06/2025 09:50:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 17/06/2025 às 09:50 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/DB34-25B1-4FA0-D0AD>